



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 171/2024/CE

Brasília, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3505/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de lei nº 3505, de 2023, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, que *“Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Rio Verde (UFRV), por desmembramento do campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano”*.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura